OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Sistema RTK, par de receptores GNSS L1/L2 - RTK (em tempo real) para o setor de Topografia, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços de Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2019, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 145/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2019, Licitação nº 3/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando inicio a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Mailon da Rosa de Moura. Verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declarou que cumpre com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. A proposta apresentada pelo proponente for verificada em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata. Foi verificado que o preço máximo previsto no Edital ficou abaixo do valor do orçamento apresentado por esta empresa.

Participante: 995390 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Sistema RTK, par de receptores GNSS L1/L2 - RTK (em tempo real), composto dos seguintes itens: Par de Receptores GNSS, Coletor(a) de Dados, Software para Coleta de Dados, Software de Processamento de Dados e acessórios, cujas descrições seguem abaixo: Nota importante: O Receptor GNSS, os Softwares de Coleta e Processamento de Dados e o Coletor de Dados devem ser do mesmo fabricante, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. Receptores GNSS Com as seguintes características: Par de Receptores RTK (1 receptor base e 1 receptor rover) que deverão possuir no mínimo de 220 canais cada receptor (220 canais o Receptor base e 220 canais o Receptor móvel), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P da constelação GLONASS, suporte para WAAS e EGNOS e rastreamento das constelações COMPASS e GALILEO, ou seja, recepção de sinais das constelações GPS/GLONASS/COMPASS/GALILEO. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça. O receptor deverá possuir Bluetooth integrado para transmissão de dados sem fio e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. O receptor deverá possuir a tecnologia de sensor inercial na qual calcula a inclinação da antena para o centro do ponto, facilitando coleta em cantos de casa, pontes e lotes, ou seja, para que ocorra a medição inclinada automática. O receptor deverá informar através de leds ou tela: estado do receptor (ligado/desligado), estado de gravação de dados, rastreamento de satélites e situação da bateria. Precisões: estática horizontal de 2,5mm + 0.5ppm e vertical de 5mm + 0.5ppm ou melhor; Precisão cinemática em tempo real (RTK) horizontal 8mm +1ppm e vertical 15mm + 1 ppm ou melhor. Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido, Stop & Go e cinemático. Deverá possuir taxa de atualização configurável pelo usuário de 1Hz e atualizável até 50Hz. Capacidade de operação entre as temperaturas de -45°C a +60°C, ser totalmente à prova d'água IP67. Ser à prova de queda de até 2,00m de altura do bastão sobre o concreto. Tais informações devem estar descriminadas em catálogo. Cada receptor deverá possuir bateria de Íons de Lítio, interna, recarregável e removível, tendo o conjunto de baterias autonomia de até 10 horas de trabalho em campo e o receptor base deve possuir opção de ser alimentado por bateria externa. O receptor deverá ter memória mínima de 4GB para armazenamento de dados brutos. Deverá possuir porta serial para comunicação via cabo com microcomputadores. Deverá permitir entrada e saída de dados no formato RTCM nas versões 2.1, 3.0, 3.1 e 3.2, no mínimo. O receptor deve permitir que acessem sua interface e configurações. Essa interface deve permitir configurações básicas do receptor como: taxa de coleta, portas de saída de dados, configuração de armazenamento de dados, etc. O receptor móvel deverá possuir um bastão com trava, divisão em centímetros, de 8 metros de altura para facilitar a recepção de sinal em locais de vegetação. Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Licença de Uso de Software de pós-processamento e tratamento de dados. (01 (uma) licença por par de receptores) Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Pós Processamento de dados, do mesmo fabricando do	UND	1,00	TRIMBLE / R8S	0,0000	64.900,00	64.900,00

Processamento de dados, do mesmo fabricante do Receptor GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema.
a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit - nas plataformas Windows;
b) O Software deve ser no idioma português;
c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deverá ser registrada no próprio fabricante e o hardlock, deverá ser através de dispositivo USB;
d) Que no mesmo software seja possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos;
e) O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático;
f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados;
g) O Software deve ajustar Redes Geodésicas;
h) O Software deve ter capacidade para a importação e exportação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato Rinex;

COLETOR DE DADOS (01 por par)
Deve ser do mesmo fabricante dos receptores GNSS, garantindo assim total compatibilidade do sistema.
O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional em ambiente Windows Mobile 6.5 ou superior;
o Deverá ter display colorido sensível ao toque e com iluminação de fundo;
o Deve ser robusto e deverá possuir teclado alfanumérico com teclas físicas individuais para cada letra e para cada número. Não serão aceitos coletores que possuam apenas teclado alfanumérico digital;
o Memória mínima de 256 MB SDRAM e 8 GB de memória interna;
o Deverá ter Bluetooth e Wi-Fi integrados;
o A comunicação entre o receptor e o coletor de dados deverá ser sem fio;
o Bateria interna recarregável para até 30 horas de uso. Não será aceito aparelhos que trabalhem exclusivamente com pilhas;
o A prova d'água com classificação IP67;
o Processador mínimo de 800 MHz.
o Dispor de porta serial RS232, porta USB;
o Deve possuir câmera interna com foco automático de 5MP ou melhor, com flash;
o Deve possuir Bússola interna e acelerômetro integrados ao coletor de dados;
o Deve possuir GPS Integrado para navegar e encontrar pontos;
o Peso máximo com bateria interna 1,1 Kg;
o Deve possuir display de pelo menos 640 x 480 pixels;

Licença de Uso de Software de Coleta de Dados
Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Coleta de dados com total compatibilidade do sistema dos Receptores GNSS.
Deverá possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento do receptor e cálculos diversos. O mesmo software deverá permitir o controle de receptores GNSS e ainda permitir a realização simultânea de levantamentos stop and go, cinemático e locação.

Acessórios que deverão acompanhar cada par de receptores:
-2 conjuntos de 2 baterias (2 baterias cada conjunto) para os Receptores, com carregadores capazes de carregarem todo o conjunto de uma só vez;
-1 cabo para conectar receptor ao microcomputador;
-1 base nivelante com adaptador;
-1 tripé de alumínio para receptor base;
-1 bastão extensível de fibra de carbono ou fibra de vidro, de no mínimo 2,0 metros para o receptor rover;
-1 bipé para bastão;
-2 malas rígidas do próprio fabricante (uma para cada receptor);
-1 suporte/Engate para acoplar o coletor de dados no bastão;
-Demais itens necessários para a utilização do sistema

-Demais itens necessarios para a utilização do sistema.

OBS:
1.Todos os itens (hardwares e softwares) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios como tripés e bastões), garantindo assim total compatibilidade do sistema. Isso inclui o Receptor e sua Placa de Processamento, esses itens devem ser do mesmo fabricante para garantir a total compatibilidade do sistema e evitar prejuízos técnicos ao órgão. Não serão aceitos equipamentos que, para atenderem as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas, evitando assim dúvidas sobre as configurações do equipamento.
2.O proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos.
3.O proponente deverá ofertar treinamento, num local a ser definido, com duração de até 16 horas (2 dias), para os participantes.
4.Todas as informações técnicas, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em catálogo, ou manual, ou site do fabricante ou ainda em carta escrita pelo fabricante.
5.O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do fornecimento.
6.Deve ser apresentado certificado de homologação na Anatel (em vigência) do Receptor ofertado, conforme legislação vigente.
7.Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir em seu quadro de funcionários, ao menos 2 Engenheiros, garantindo assim que o suporte técnico seja realizado por pessoas qualificadas e, deverá também, ser apresentado atestado de capacidade técnica, de equipamentos similares aos ofertados no presente pregão, mencionando marca e modelo.

FRETE INCLUSO.

Total do Participante -------->	64.900,00
Total Geral ---------->	64.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 19 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

DANIEL STRADA - ..... - Pregoeiro(a)

SALETE DE F. K. LAZZARI - ..... - SECRETÁRIA

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO